



PREFEITURA DE DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 319/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Educação, no processo administrativo nº 3.839/2025, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Ônibus, placa ISH 8813.

Dom Pedrito, 10 de março de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153
Emancipação Política.

**DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**